

Democracia digital e comunicação desintermediada: um olhar a partir do neoinstitucionalismo¹

Digital democracy and disintermediated communication: a view from neoinstitutionalism

Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas*¹
Morgana Gomes de Carvalho**¹

Palavras-chave:
Democracia Digital;
Desintermediação;
Política;
Mídias Sociais;
Twitter;
Parlamento.

Resumo: O presente artigo possui o intento de refletir, através de uma revisão de literatura, sobre os conceitos de democracia digital e as novas tecnologias da comunicação e informação como fatores potencialmente democráticos e influentes no comportamento político. Nesse sentido, busca-se analisar, sob o olhar do neoinstitucionalismo, o papel das mídias sociais, em especial o Twitter, como canal comunicativo informal de desintermediação entre representante e representado na atividade parlamentar no Brasil. A partir dessa ótica, e utilizando-se de dados oriundos do Twitter, objetiva-se entender como as relações mediadas pelas mídias sociais atuam como possível extensão do mandato dos parlamentares enquanto atores políticos. Os resultados indicam que a atuação de parlamentares nas mídias sociais digitais como expressão da comunicação interativa desintermediada evidencia-se como fenômeno de comunicação política com reflexos que indicam, ainda que minimamente, uma mudança no comportamento dos representantes e no seu agir político. No contexto da CPI da COVID-19, houve aumentos consideráveis na média de interações por meio de ferramentas do Twitter por parlamentares. Por outro lado, observou-se que parte dos senadores que compunham a CPI da Covid-19 mantiveram inexpressiva atuação na plataforma.

Keywords:
Digital Democracy;
Political;
Disintermediation;
Social media;

Abstract: *This article intends to reflect, through a literature review, on the concepts of digital democracy and the new communication and information technologies as potentially democratic and influential factors in political behavior. In this sense, we seek to analyze, from the point of view of*

¹ Recebido em 08/07/2022. Aceito em 27/10/2022

*¹ Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); professor de Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: vitorsandes@ufpi.edu.br.

**¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: morganaagcarvalho@ufpi.edu.br.

Twitter; Parliament. neoinstitutionalism, the role of social media, especially Twitter, as an informal communicative channel of disintermediation between representative and represented in parliamentary activity in Brazil. From this perspective and using data from Twitter, the objective is to understand how the relationships mediated by social media act as a possible extension of the mandate of parliamentarians as political actors. The results indicate that the performance of parliamentarians in digital social media as an expression of disintermediated interactive communication stand out as a phenomenon of political communication with reflexes that indicate, albeit minimally, a change in the behavior of representatives and in their political action. In the context of the COVID-19 CPI, there were considerable increases in the average number of interactions via Twitter tools by parliamentarians. On the other hand, it was observed that part of the senators that made up the Covid-19 CPI maintained an inexpressive performance on the platform.

Introdução

A literatura tem se debruçado sobre as possibilidades advindas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e seus possíveis efeitos democráticos. Dentre os estudos ao longo das décadas, entre otimistas e pessimistas das potencialidades das práticas no espaço cibernético, atualmente é patente a necessidade de aprimorar os estudos sobre o tema da democracia eletrônica ou da chamada democracia digital. A literatura nacional e internacional tem se debruçado sobre a compreensão da democracia digital sob diferentes perspectivas e possibilidades, tais como reflexões sobre participação política, ciberativismo, governo eletrônico (e-government), comunicação política, deliberação online, entre outros.

Diante disso, este artigo visa debater as relações propiciadas pelas ferramentas disponíveis por essas TICs, em especial as mídias sociais, especificamente na relação entre representante e representado. Para tanto, utiliza-se como base a ideia de desintermediação da comunicação e interação entre parlamentares e cidadãos (AGGIO, 2020; SANTOS, 2010; ROBLES-MORALES; CÓRDOBA-HERNANDÉZ, 2019) que trata do processo pelo qual os cidadãos se relacionam com os representantes, e vice-versa, sem necessitar de intermediadores clássicos como partidos políticos e outras organizações políticas. Por meio das redes sociais, novas sociabilidades são construídas e a própria dinâmica da democracia representativa é reinventada.

A escolha pelo *Twitter* é motivada pelo fato desta ser uma ferramenta com menor grau de afetação por algoritmos de filtragem quando comparado a outras mídias sociais, além do fato de ser uma plataforma que é essencialmente dependente de circulação de informações, o que a torna potencialmente mais democrática (RECUERO, ZAGO, SOARES, 2017).

A celeridade na produção de textos curtos (no máximo 280 caracteres), operando praticamente como um micro blog, facilitando assim a comunicação, a disseminação e a troca de informações, reflete como as próprias ferramentas da plataforma contribuem para a análise do problema da pesquisa. Os *tweets* permitem ainda que o usuário insira fotos e vídeos que podem ser comentados e replicados, criando assim o ambiente de troca de informações e manifestações de forma simultânea, o que permite a análise deste ambiente como meio de comunicação desintermediada pelo contato direto entre o candidato e o cidadão ativo na rede.

Além disso, tem se estudado o *Twitter* por possibilitar discussões que atravessam outras lógicas midiáticas e agendas, não competindo diretamente com a televisão, mas reforçando as inter-relações dessas duas mídias. Ainda que a televisão, no contexto dos debates televisivos, seja um canal central, o *Twitter* ganha papel inovador pela possibilidade de incluir as vozes de outros agentes, que podem atingir diferentes objetivos, seja comentar, interpretar ou discutir elementos usados durante a transmissão (ORTIZ et al., 2017; GIGLIETTO & SELVA, 2014).

Para a análise aqui apresentada, foram utilizados o estudo realizado pelo *Twiplomacy*², referente ao ano de 2020, e levantamentos de dados sobre o desempenho e o engajamento dos senadores envolvidos na CPI da Covid-19, elaborados pela Diretoria de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-DAPP)³. A partir desses dados, entende-se que é possível verificar em que medida os parlamentares utilizam, estrategicamente, as redes sociais, especificamente o *Twitter*, como um recurso para poder auxiliar nas atividades parlamentares.

É nesse sentido que revisitamos o neoinstucionalismo, com foco em uma arena de interação aparentemente não institucionalizada dos atores políticos na esfera virtual. Discute-se, assim, a utilização das mídias digitais como vetores de transformações democráticas e possível aprimoramento da interação e participação social.

O presente artigo está estruturado em duas seções, além desta introdução e considerações finais. A primeira apresenta as contribuições e ponderações da literatura sobre democracia digital e da "comunicação

² Organização que realiza pesquisas por meio da consultoria da agência de comunicação Burson Cohn & Wolfe. São realizados estudos e rankings de utilização, quantidade de seguidores, e engajamento através dos perfis de líderes de Estado, governos e ministros de relações exteriores nas mídias sociais. Disponível em: <https://www.twiplomacy.com/twiplomacy-study-2020>. Acesso em 18 de ago.2021.

³ Os dados utilizados encontram-se em ampla divulgação e acesso pelo site do Observatório da Democracia Digital. Disponível em: <https://observademocraciadigital.org/posts/cpi-da-covid-aumenta-engajamento-digital-de-senadores-no-twitter/>. Acesso em 18 de ago. de 2021.

desintermediada” no contexto das possibilidades de comunicação e intensificação do fluxo de informações no espaço virtual. Na segunda, aborda-se através do olhar neoinstitucionalista, a utilização por atores políticos das ferramentas das novas TICs, especialmente das mídias sociais digitais. Nas considerações finais, apresenta-se as principais descobertas do artigo.

Democracia Digital e Desintermediação Comunicativa: democracia em tempo real?

Os estudos sobre a utilização da internet e seu impacto na política fazem parte de uma agenda de pesquisa no cenário nacional e internacional. Impulsionadas pelas possibilidades do ciberespaço como esfera de comunicação política, as pesquisas impulsionam até os dias atuais admiradores, promessas, problemáticas e discussões necessárias no que diz respeito a possíveis efeitos democráticos.

As transformações nas relações democráticas como objeto de pesquisa englobam a ideia do espaço digital como espaço comunicativo no qual tanto os cidadãos, enquanto atores políticos, quanto as próprias instituições podem se valer desse ambiente e (re)construir padrões comunicativos e informacionais. Dentre os diversos percursos transformacionais intrínsecos à democracia, a reflexão acerca da dinâmica democrática no contexto do ciberespaço possui, portanto, uma perspectiva interdisciplinar e pertinente.

Segundo Castells e Cardoso (2005), o mundo vem passando por um processo de transformação estrutural por pelo menos duas décadas. Esse processo multidimensional é associado com a emergência do paradigma da nova tecnologia baseado nas tecnologias de informação e comunicação que se moldaram nos anos 1970. Frisa-se ainda que a sociedade molda a tecnologia de acordo com suas necessidades, e com os valores e interesses daqueles a usam.

É nesse contexto que as possibilidades aventadas pela internet e suas ferramentas apontam para caminhos de uma sociedade informacional em rede. Esses caminhos apontam para um envolvimento permanente dos cidadãos com a política como forma de continuação dos meios tradicionalmente utilizados – por exemplo, as eleições e os plebiscitos (ROTHBERG, 2008). É nessas possibilidades que se assentam as viabilidades da esfera virtual como espaço comunicativo político.

Porém, Bobbio (2015) adverte que a democracia ainda é marcada por suas promessas não cumpridas. Como levantado por David (2009), é possível sintetizar tais promessas em quatro blocos: a) promessa do indivíduo soberano; b) representação política como promoção de bem-comum; c) eliminação das oligarquias do poder; d) espaços de decisão que contemplem todos.

Ao tratar do modelo ideal de democracia, Bobbio (2015) relembra um importante aspecto para o entendimento do contexto a ser investigado, pois o

“modelo do Estado democrático fundado na soberania popular, idealizado à imagem e semelhança da soberania do príncipe, era o modelo de uma sociedade monística. A sociedade real, subjacente aos governos democráticos, é pluralista” (ibid, p. 43). A sociedade contemporânea, pluralista que é, reflete diversidade de anseios e complexidades de interesses, e nesse contexto emergiu o grande entusiasmo pelas oportunidades levantadas pela sociedade agora conectada em rede. Há, nesse aspecto, uma dupla faceta: a sociedade modela as relações em rede e é possível que, concorrentemente, as relações no espaço virtual podem atuar nas ações desta sociedade.

A mobilização da internet como instrumento de uma e-democracia (democracia eletrônica) teve surgimento em meados dos anos 1990, quando do início da difusão da rede mundial. Embora não seja muito destacado, esse movimento está situado no amplo contexto do renascimento da democracia participativa e faz parte de uma agenda de reavaliação da democracia direta rousseauiana (CHADWICK, 2009).

Assim, um dos conceitos essenciais para o aprofundamento do presente estudo consiste na democracia digital. O conceito utilizado como base para tanto é o que Gomes (2011) compreende como:

qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, celulares, *smart phones, palmtops, ipads...*), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais, medias sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos, em benefício do teor democrático a comunidade política (GOMES, 2011, p.27-28) (italico do autor).

Nesse raciocínio, é de grande valia ao debate as contribuições destacadas por Castells e Cardoso (2005) quanto ao fato de que, à medida que a sociedade em rede é difundida, há uma verdadeira explosão de relações comunicativas horizontais independentes:

A explosão de blogs, vlogs, podding, streaming e outras formas de redes de comunicação interativas de computador para computador que, pela primeira vez na história, permitem que as pessoas se comuniquem sem passar pelos canais criados pelas instituições da sociedade para comunicação socializada (CASTELLS; CARDOSO, 2005, p.13, tradução nossa)

A rede de comunicação no ciberespaço é marcada, sobretudo, pela possibilidade de manifestações comunicativas horizontais, fato este inovador na história. As expectativas geradas diante desse cenário são compreensíveis, mas necessitam de observações substanciais no que diz respeito ao seu potencial democrático.

À vista disso, Wilson Gomes (2010) alerta que, se de início a internet era vista como um universo onde de fato seria possível realizar o ideal de democracia, um regime de autonomia e liberdade, com a virada do século percebeu-se que a expectativa criada pelo relacionamento direto entre cidadãos e Estados não foi o suficiente para sustentar o otimismo inicial.

São correntes na literatura posições diversificadas, sendo oportuno reportá-las para o amadurecimento da discussão. Há autores que, embora reconheçam os efeitos positivos das relações comunicativas no ambiente digital, alertam sobre a existência de uma diferença crucial entre aqueles que falam e os que de fato são ouvidos através das ferramentas no espaço virtual. É presente, ainda, críticas à idealização da noção de esfera pública de Habermas e do espaço cibernético como uma espécie de ágora virtual (HINDMAN, 2009; FUCHS, 2015). Além disso, é recorrente a problematização da agenda de pesquisa em democracia digital no que tange a controvérsias relacionadas ao papel democrático das mídias sociais (RECUERO; ZAGO; SOARES, 2017), por meio da percepção de ameaças como meio de desinformação, disseminação de notícias inverídicas, além de efeitos como filtros-bolha (PARISER, 2011)⁴, câmaras de eco⁵ (SUSTEIN, 2016), fragmentação e polarização.

As perspectivas de democracia refletem um contínuo ciclo transformatório e os debates sobre as práticas democráticas no meio virtual acompanham tal raciocínio. Neste ponto, é importante clarificar que a ideia da internet como meio de superação das lacunas trazidas pelos fracassos e falhas do sistema democrático pode ser tentadora. Porém, a própria dinâmica em torno da acessibilidade trazida pelas ferramentas disponíveis pelas TICs traz em seu bojo problemáticas próprias.

Diante disso, Wilson Gomes (2010, p. 12) afirma que a expressão “democracia digital” pode ser vista como vazia e confusa, porém podemos elucidá-la ao verificar qual ideia de democracia a sustenta, pois, como o autor argumenta, “todos querem democracia, todos querem mais democracia, todos acham que as democracias reais distam de algum ponto onde deveriam estar. A democracia é um sistema de insatisfeitos”.

Não à toa, Vedel (2006, p. 10) afirma que “a ideia da democracia eletrônica ainda está na sua infância. Ela se parece com um coquetel explosivo, misturando uma dose da ágora ateniense, outra de Rousseau, sacudido com

⁴ Conceito trazido por Pariser (2011, p.11) que define filtros-bolha como “mecanismos de previsão que criam e refinam constantemente uma teoria sobre quem somos e sobre o que vamos fazer ou desejar seguir. Juntos, esses mecanismos criam um universo de informações exclusivo para cada um de nós – o que passei a chamar de bolha dos filtros”.

⁵ A partir de Sustain (2016, p.14, tradução minha), o fenômeno de câmaras de eco ocorre quando “a propagação de informação tende a ser restrita a comunidade de pessoas com pensamento semelhante”.

pequenas porções de Jefferson e Mill, acrescido com raspa de ideologia californiana”⁶. Em suma, o regime democrático tem se reinventado no contexto das mudanças estruturais e tecnológicas da sociedade.⁷

Em que pese as ponderações apresentadas, este artigo debruça-se a partir do que Chadwick (2009) sustenta ao listar as transformações da própria pesquisa sobre democracia eletrônica. Perpassando pelas fases entusiasta e pessimista, o que permanece é o reconhecimento do inescapável: deliberação *online* é uma realidade, seja ela julgada em termos de quantidade, qualidade ou pelo seu impacto no comportamento político.

Comunicação desintermediada e democracia em tempo real

Entre as possibilidades de comunicação e intensificação do fluxo de informações no espaço virtual, as diferentes perspectivas democráticas englobam dois pontos fundamentais na agenda de pesquisa política: a comunicação desintermediada e a simultaneidade de interação potencialmente amplificadora da participação política.

Como mencionado em momento anterior, as possibilidades advindas das ferramentas das novas tecnologias de informação e comunicação inflaram uma enorme expectativa para preencher fissuras do processo democrático.

Assim, é de suma importância destacar uma premissa fundamental trazida por Maia (2008). Segundo a autora, de fato a internet nos fornece uma grande variedade de informações, reduz custos de participação política e possibilita o envolvimento de diferentes parceiros na interlocução, de forma a se constituir um potencial interativo inédito. Todavia, não se pode olvidar de que, para que haja fortalecimento democrático, é preciso de mudanças que vão além de estruturas comunicativas eficientes ou de instituições que propiciem a participação.

Feitas essas considerações, propõe-se que o entendimento da democracia digital e suas expectativas seja acompanhado de cautela. A internet, por si só, não é capaz de suprir todas as falhas do regime democrático, e reconhecer esse ponto é essencial a fim de evitar desvios na concepção da democracia digital como estímulo da participação popular.

⁶ A chamada “ideologia californiana” advém dos estudos de Barbrook e Anderson (1996) sobre mídias na qual analisou-se “como as empresas do Vale do Silício promoviam uma revolução tecnológica que misturava uma série de elementos neoliberais com ideias da New Left norte-americana” (DELLA TORRE, 2019, p.6).

⁷ Refere-se ainda a um conjunto de ideais e princípios políticos e ambienta-se no contexto de inovações tecnológicas dos anos 90. Ver mais em: <https://visoesdofuturo.blogosfera.uol.com.br/2020/01/08/a-ideologia-da-revolucao-cognitiva-ii-a-utopia-californiana/>. Acesso em: 17 de ago, 2022.

Nessa lógica, reconhecendo os limites da democracia digital, é possível que através das ferramentas comunicativas do ciber espaço sejam promovidos usos coletivos:

De modo simétrico, o aprofundamento da democracia no sentido de inteligência coletiva constituiria uma finalidade ao mesmo tempo útil e (acreditamos nós) capaz de suscitar entusiasmo entre os administradores do ciberespaço. O uso socialmente mais rico da informática comunicacional consiste, sem dúvida, em fornecer aos grupos humanos os meios de reunir suas forças mentais para constituir coletivos inteligentes e dar vida a uma democracia em tempo real (LÉVY, 2000, p. 63).

Isto é dizer: uma democracia em tempo real reflete a construção simultânea de um fluxo de informações com poderes potencialmente otimizadores da extensão participativa. Os cidadãos, enquanto atores políticos, são os próprios responsáveis por promoverem essa atmosfera.

Por essa perspectiva, surge a figura da comunicação desintermediada. Esse fenômeno pode ser entendido pela possibilidade de interação, comunicação, fornecimento e troca de informações partindo das ferramentas disponíveis no âmbito virtual, não mais necessitando essencialmente de instituições tradicionais de comunicação.

Sobre o conceito, Santos (2010, p. 16) sustenta que “podemos dizer que há um processo de desintermediação da comunicação. Não no sentido da inexistência de quaisquer mediadores – já que, como já foi dito, toda percepção da realidade é mediada – mas sim no sentido de criar uma comunicação que independe do crivo dos grandes media para acontecer”.

Sustenta-se aqui que o fenômeno da desintermediação da comunicação favorece consideravelmente a construção de interatividade entre cidadão e aos agentes políticos. Além disso, como destacado anteriormente, a mediação persiste na medida em que subsiste o instrumento intermediador; todavia, este não é absolutamente dependente dos canais tradicionais da mídia de massa.

Importante reconhecer que existem riscos inerentes a esse fenômeno, tais como a possibilidade de manipulação da informação, associada a discursos hostis, perfazendo, por conseguinte, práticas antidemocráticas (SANTOS, 2010). Diante disso, compreende-se que a comunicação desintermediada é também multifacetada no sentido de que:

a comunicação desintermediada tem sua validade, mas não substitui aquela intermediada pelos campos profissionais. Acreditamos que o interessante, então, seja o estabelecimento de múltiplas vias comunicacionais: aquela vinda do Estado, aquela proveniente dos meios de comunicação de massa e aquela advinda dos próprios cidadãos, promovendo uma pluralidade comunicativa. Essa multiplicação de fontes com visões diferenciadas permite que o

cidadão forme sua opinião de uma maneira mais completa e com possibilidades de escolha (SANTOS, 2010, p. 18).

Assim, é necessário reconhecer que os meios tradicionais e os novos passam a coexistir e fazem parte de um cenário multidimensional por excelência, criando uma rede interativa e informacional, visto que os usuários podem utilizar as ferramentas das mídias sociais para emitir suas próprias opiniões e/ou produzir informações, ao mesmo tempo em que pode utilizar-se dos recursos disponíveis digitalmente para buscar informações.

O conceito de interatividade é central para se refletir sobre os novos meios de comunicação e informação de massa no incremento da participação popular, fortalecendo a ideia de mão dupla entre a sociedade política e a sociedade civil (os cidadãos). Indo além, esse conceito é basilar para a discussão quando se trata de qualidade democrática, visto que "se a ideia de soberania popular sustenta uma dada forma de governo, esta ideia há de se materializar em meios e modos pelos quais o mandante político, o povo, faz-se valer na esfera restrita de produção da decisão política, ocupada pelos representantes e mandatários" (GOMES, 2008, p.310). E é exatamente o ambiente interativo que torna propício o debate entre os usuários presentes nas mídias sociais, inclusive na possibilidade de ajuste pelos agentes políticos:

A interação política é, neste sentido, uma forma de incrementar o poder simbólico e material do público, como eleitor mas também como sujeito constante de convicções, posições e vontade a respeito dos negócios públicos. Além disso, se a interação é capaz, pelo menos em princípio, de levar os agentes políticos a alterarem as suas posições políticas para melhor ajustá-las à disposição do público, é também, por consequência, capaz de produzir um efeito igualmente importante na cultura política, pois contribui ao mesmo tempo para recompor a sensação de efetividade política da esfera civil e para produzir o sentimento de que os agentes políticos devem responder à cidadania pelas suas decisões e pelas suas ações referentes aos negócios de interesse público (GOMES, 2005, p.68, grifo nosso).

À vista disso, a ideia de interatividade política funda-se na percepção de uma comunicação e de iniciativa recíproca. Essa reciprocidade é entendida através da possibilidade da interatividade política em, pelo menos em parte, ser capaz de levar os agentes políticos a ajustarem suas posições políticas em resposta ao público. Ao mesmo tempo em que pode ampliar a efetividade do poder de influência da esfera civil nas decisões da esfera política. Dessa forma, quando bem realizada, essa estrutura permitiria "um barômetro da opinião pública, com sua capacidade de oferecer reação a eventos e decisões em tempo real" (BUCY; GREGSON, 2000, p. 369).

A democracia em tempo real passa a ser o resultado, portanto, de estruturas multifacetadas e simultâneas em que é possível perceber, através de práticas interativas no espaço virtual, uma nova configuração de comportamento interativo entre representantes e representados.

Empiricamente falando, existe hoje no Brasil um fenômeno de comunicação política que, consideravelmente, nos aponta para a necessidade de aprofundamento reflexivo. Toma-se como exemplo, especialmente para os fins a que se destina o presente artigo, a prática parlamentar nas mídias sociais digitais e a comunicação interativa desintermediada entre aqueles e os representados.

Pela singularidade do fenômeno ora apontado, objetiva-se entender como essa relação pode ser analisada sob o enfoque do neoinstitucionalismo e, seus possíveis reflexos na democracia representativa.

Comunicação interativa entre representantes e representados: um olhar a partir do neoinstitucionalismo

O uso das ferramentas das novas TICs pelos atores políticos tem sido objeto de pesquisa recorrente na literatura. A utilização de perfis nas mídias sociais digitais se constituem um novo perfil extensivo de canal comunicativo e local de formação de imagem e opinião pública.

O interesse dos políticos nesse cenário pode ser entendido pelo fato de que “a criação de um perfil público online nas mídias sociais insere o agente político em ambientes internacionais e não-hierárquicos nos quais os políticos podem expor suas opiniões e falar diretamente à população e cidadãos podem se conectar a seus representantes, interagir e receber informações” (LEAL; ROSSINI, 2012, p.2)

Por muitos anos tem se discutido a possibilidade de iniciativa através de canais oficiais do Estado. Todavia, ainda persiste a lacuna existente entre a real efetividade de interatividade e a influência decisiva na tomada de decisão. Tal contexto também pode ser considerado como um dos fatores para essa transformação, visto que, as relações no ciberespaço acontecem de forma horizontal e espontânea, possui ferramentas que facilitam a transmissão do fluxo de informações.

Por esse raciocínio, o consumo da informação política através da internet requer uma ação do ator social, sendo importante destacar que no ambiente dotado de ferramentas interativas, como nas mídias sociais, a visibilidade por si só não é o suficiente. É necessário engajamento e interação, pois é através do compartilhamento em rede que conteúdos políticos podem alcançar cidadãos que não os acessariam de forma espontânea (LEAL; ROSSINI, 2012).

A utilização das mídias digitais como canal de comunicação oficial é um fenômeno observado em todo o mundo. No caso do Brasil, os governantes têm

se utilizado bastante desses espaços com contas oficiais para divulgação de ações do governo e para declarações políticas. Surge nesse sentido o conceito de *tweetocracia*, qual seja, um “governo em que o principal canal de comunicação com os cidadãos, e muitas vezes com o próprio governo, são as mídias sociais, e especialmente o *Twitter*” (ALMEIDA; FERREIRA; ABELIN; PEREIRA, 2019, p. 2).

Em um estudo realizado pela organização Twiplomacy, foram analisados os perfis públicos de líderes de Estado, ministros e governos no ano de 2020 em meio a pandemia do Covid-19. Nesse cenário observou-se que:

Em poucos dias, a maioria das atividades diplomáticas passou para o ambiente on-line, com os líderes se enfrentando por meio de suas respectivas telas de computador. As reuniões bilaterais e multilaterais agora são realizadas por meio de aplicativos de telefone ou videoconferência, apesar de alguns problemas iniciais de microfones abertos e conexões lentas de internet (COHN & WOLFE, 2020, *on line*).

No que tange ao envolvimento da mídia e do público, o estudo dedicou espaço próprio para essa discussão e, dentre os posicionamentos e publicações, destaca-se que: a) líderes alemães e franceses realizaram conferência de imprensa virtual. Neste caso, a coletiva de imprensa foi transmitida ao vivo pela plataforma Periscope e não permitiu a participação do público; b) de outra banda, o governo do Reino Unido impulsionou repetidamente os seguidores a enviarem perguntas para a coletiva de imprensa realizada diariamente sobre o coronavírus, encorajando a interação de forma direta entre o governo e os cidadãos através da mídia social (BURSON COHN & WOLFE, 2020).

No Brasil, durante a condução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI sobre a Covid-19, chama-se a atenção para a atuação dos parlamentares para além do ambiente oficial. Inicialmente, é necessário pontuar que a referida Comissão Parlamentar se originou a partir do Requerimento nº 1371, de 2021⁸ e Requerimento nº 1372, de 2021⁹ teve sua instalação em 27 de abril de 2021, com a finalidade de apurar ações e omissões do Governo Federal no contexto de medidas de enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no país – especialmente ao cenário de agravamento de crise sanitária no estado do Amazonas em virtude da ausência de oxigênio a pacientes. É o que se extrai do texto inicial do Requerimento nº 1372/2021:

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a

⁸ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148070>. Acesso em 17 de ago.2022.

⁹ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148071>. Acesso em 17 de ago.2022.

constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 07 (sete) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 90 (noventa) dias, com limite de despesas de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2" (BRASIL, 2021, online).

No que se refere a sua composição, a CPI da Covid-19 foi formada por 11 senadores titulares e 7 suplentes, sendo presidida pelo Senador Omar Aziz (PSD/AM), e constando como vice-presidente o Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) e como relator o Senador Renan Calheiros (MDB/AL). Atualmente, a referida Comissão Parlamentar encontra-se encerrada e seu relatório final foi publicado em 26 de outubro de 2010¹⁰.

Dentre os depoentes ouvidos pelo período de 18 de maio e 25 de maio, um dos mais aguardados pela possibilidade de fornecimento de informações e esclarecimentos foi o do ex-ministro da saúde Eduardo Pazuello. O contexto que envolveu seu depoimento deu-se por sua atuação enquanto ministro da saúde, sendo possível destacar ainda aparições em atos políticos sem o uso de máscara¹¹ e declarações sobre medidas de contenção do vírus.

Agravou-se a tensão pela concessão parcial no habeas corpus (HC) 201912 que garantia ao ex-ministro da Saúde o direito a não responder perguntas que poderiam incriminá-lo. Todavia, Eduardo Pazuello respondeu aos questionamentos e emitiu esclarecimentos à medida em que os parlamentares o inquiriam.

No período compreendido entre 0h de 18 de maio a 0h de 25 de maio de 2021, foram identificadas 4,1 milhões de menções à ao termo "CPI da Covid" no *Twitter* (Figura 1). Sendo salutar destacar o pico atingido às 11h, com aproximadamente 113 mil menções, período que corresponde ao início da sessão, refletindo a expectativa da população em relação à CPI.

¹⁰A tramitação completa encontra-se disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/txtmat?codmat=148070>. Acesso em 17 de ago.2022.

¹¹ Disponível em: <https://exame.com/brasil/apos-crise-bolsonaro-e-pazuello-aparecem-juntos-e-sem-mascara/>. Acesso em 18 de ago de 2022.

Figura 1: Evolução de menções à CPI da Covid no *Twitter*

Fonte: *Twitter* / Elaboração: FGV-DAPP (2021)

O primeiro momento simbólico ocorreu durante o depoimento do ex-ministro, quando o senador e vice-presidente da CPI, Randolfe Rodrigues (REDE-AP), utilizou *prints* de um *tweet* da conta institucional do Ministério da Saúde para embasar seus questionamentos (Figura 2)¹². O mesmo senador inclusive declarou que muitas das perguntas feitas aos depoentes chegaram até ele por meio das redes sociais¹³.

Percebe-se que a utilização, pelos senadores, de um recurso de mídia social – no caso em questão o *Twitter* – a fim de substanciar seu discurso político durante sua participação na Comissão é reflexo de uma dualidade: reconhece-se o potencial das informações veiculadas nesse espaço e utiliza-o como fonte de informação relevante em sua atuação. Esse fenômeno fica ainda mais evidente quando o senador confirma que muitas das informações e perguntas são sugestões dos próprios usuários das redes sociais, sendo possível perceber nesse cenário um fator de interação dos representantes com os eleitores.

¹² Esse fato encontra-se documentado em vídeo na plataforma Youtube através da conta oficial da TV Senado, que transmitiu ao vivo a CPI da Covid-19. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6u0dXTMDNmQ&t=17105s>. Acesso em 25 de nov.2021.

¹³ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-20/por-dentro-dos-grupos-que-fornecem-informacoes-para-a-oposicao-na-cpi-da-pandemia.html>. Acesso em 07 de julho de 2021.

Figura 2: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) durante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid



Fonte: TV Senado

Embora este artigo tenha abordado em especial o *Twitter*, outras plataformas são fundamentais para compreender a relação dos parlamentares com as mídias sociais, e seu potencial de engajamento e interação com os cidadãos.

Assim, o segundo momento refere-se ao caso em que o relator da CPI da covid, Senador Renan Calheiros, se utilizou da possibilidade ofertada pelo Instagram para receber sugestões de perguntas a serem feitas ao ex-ministro da Saúde. A ferramenta permite a abertura de uma espécie de caixa de perguntas na qual os usuários podem enviar mensagens diretamente ao dono do perfil. O Senador Renan Calheiros, manifestou-se em sua rede social, Instagram, permitindo aos internautas, através de ferramenta própria da rede, enviarem sugestões de perguntas a serem feitas no depoimento marcado para o dia seguinte na CPI¹⁴. E assim aconteceu.

Durante o depoimento do ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, o Senador Renan Calheiros informou ter utilizado sua conta oficial do Instagram e mencionou que “essa é uma pergunta de internauta onde eu fiz uma indagação, na rede social, se as pessoas gostariam de contribuir com perguntas para esse depoimento”.¹⁵

¹⁴ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/renan-recebe-mais-de-28-mil-sugestoes-de-perguntas-de-internautas-a-pazuello/>. Acesso em 18 de ago.2022.

¹⁵ Esse fato encontra-se documentado em vídeo na plataforma Youtube através da conta oficial da TV Senado, que transmitiu ao vivo a CPI da Covid-19. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6u0dXTMDNmQ&t=17105s>. Acesso em 25 de nov.2021.

O terceiro cenário importante de reflexão é o apontado pelos dados levantados pela Diretoria de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-DAPP, 2021) referentes à média de interações por semana no *Twitter* em publicações de senadores membros e suplentes na CPI da Covid-19. Os dados estão retratados na tabela 1:

Tabela 1: Média de interações dos Senadores e Suplentes na CPI da Covid-19, por semana no *Twitter* (Período: 1º de janeiro a 24 de maio de 2021)

	3	10	17	24	31	7	14	21	28	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	
	jan	jan	jan	jan	jan	fev	fev	fev	fev	mar	mar	mar	mar	abr	abr							
Alessandro vieira	1.053	1.057	528	542	717	578	1.777	710	321	590	982	1.567	492	866	5.417	2.146	623	1.688	5.890	4.444		
Randolfe rodrigues	423	537	667	456	845	567	210	462	523	594	473	628	627	628	1.001	1.018	526	1.384	2.366	5.528	5.232	
Renan calheiros	215	205	191	265	400	462	473	614	274	744	277	363	338	837	3.497	2.018	1.207	733	5.297	2.365		
Humberto costa	713	660	530	768	1.039	607	557	793	712	827	846	800	728	918	630	1.108	847	904	862	1.251	2.035	
Marcos rogerio			8	9	16		5	8	14		5	91	305	6	321	1.745	6.100	6.460				
Jorginho mello	17	21	31	1.915	82	735	878	236	98	44	465	202	80	1.512	1.650	431	1.519	81	885	514		
Marcos do val	101	95	595	33	72	152	97	41	270	805	297	106	164	732	1.205	59	406	603	120	186		
Rogério carvalho	105	116	312	97	138	102	122	104	65	115	140	196	124	127	87	197	115	118	203	435	614	
Otto alencar	17	2.137		35	17	26	25	6	17	6	22	39	75	8	105	643	146					
Ciro noqueira	7	40	5	164	37	19	9	88	14	352	33	284	8	42	151	822	95	212	46	312		
Tasso jereissati	23	76	192	82	25	51	43	103	100	40	388	478	82	84	130	141	147	83	300	59		
Omar aziz				14	20	5	20											57	56	790	1.302	
Jader barbalho	33	10	20	46	13	19	17	11	15	11	15	16	12	37	16	17	36	8	12	11		
Angelo coronel	6	9	3	4	5	8	9	6	9	4	37	4	7	6	8	5	3	8	3	210		
Zequinha marinho	6	8	7	6	13	11	12	8													2	
Eduardo braga	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Fonte: *Twitter*. Elaboração a partir de FGV-DAPP (2021)

Os senadores da tabela, Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE), Randolfe Rodrigues (REDE-AP), Renan Calheiros (MDB-AL) e Humberto Costa (PT-PE) e Jorginho Mello (PL-SC) apresentaram média acima de 500 interações em diversas semanas. Importante destacar que uma parcela dos senadores não obteve uma comunicação significativa no *Twitter*. No que tange ao engajamento mensal médio dos senadores, é perceptível o expressivo aumento nas interações dos senadores Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE), Randolfe Rodrigues (REDE-AP), Renan Calheiros (MDB-AL), além de um aumento menor no caso do senador Humberto Costa (PT-PE). Frisa-se ainda a atuação do Senador Marcos Rogério, que obteve um impulso no seu engajamento em 3.311% quando se compara o mês de maio com o início do ano (FGV, 2021).

Os dados apontam ainda o reconhecimento dos parlamentares quanto ao potencial de interatividade e engajamento junto aos usuários da rede. Quando se olha para o início do período de coleta dos dados, comparado ao período de realização da CPI da Covid-19, nota-se que o quantitativo de interações deu um enorme salto.

Principalmente quando se observa os dados do Presidente da CPI, Senador Omar Aziz, a média total de interações de janeiro a abril contabiliza ao todo 59 interações. Somente no mês de maio houve, na primeira semana, uma média de 56 interações, na segunda uma média de 790 interações e na terceira 1.302 interações.

O vice-presidente da CPI, Senador Randolfe Rodrigues, e o Relator da CPI, Senador Renan Calheiros, embora já realizassem interações em período anterior ao da condução da Comissão, demonstram um aumento significativo em suas interações. Como destacam Leston-Bandeira e Bender (2013), o uso das mídias sociais pelo parlamento vem crescendo, de modo que o número de desafios a serem enfrentados tornam necessário o engajamento em um novo estilo de comunicação para além daqueles tradicionais.

Assim, diante dos dados demonstrados, surge nesse contexto a ideia de atuação desse meio como parte de ações e comportamentos de procedimentos informais potencialmente influentes no comportamento político. Isso não quer dizer, necessariamente que as redes sociais afetam diretamente o comportamento dos parlamentares, mas alguns parlamentares têm utilizado esses espaços como forma de publicizar suas ações e diversificar seus canais de comunicação e interação. É esse engajamento e essa interatividade como canal extraoficial ou informal que necessita da construção de um debate sob o olhar do neoinstucionalismo.

Comportamento, procedimentos, ações e instituições informais: o neoinstitucionalismo em foco

Partindo do exposto sobre o fenômeno de comunicação desintermediada no espaço virtual, seja pelos líderes mundiais, seja pelos membros do parlamento no Brasil, tem-se um movimento de reconhecimento das mídias sociais como canais de estreitamento da relação entre representantes e representados.

O comportamento desses atores políticos possui, ainda que minimamente, um padrão de mudança. Assim, é possível encaixar a utilização das contas privadas como meio informal, e as interações ali estabelecidas geram efeitos na relação democrático-representativa. Corroborar-se ainda a ideia de instituição trazida por Graziela Bruce (2019), na qual a autora sustenta que, quando mais de um ator passa a repetir o mesmo comportamento em diversos contextos há uma instituição informal, afinal. Ela acontece ainda que seja informalmente.

A partir disso, é importante compreender a conexão desse fenômeno sob a perspectiva do neoinstitucionalismo, sobretudo a partir do conceito de instituição informal, considerando que não há previsão regimental que aborde de forma específica e expressa a atuação parlamentar em mídias sociais digitais. Essa escola de pensamento põe as "instituições como variáveis explicativas da dinâmica política dos atores em bases empíricas e positivas" (PERES, 2006, p. 61).

Paulo Sérgio Peres (2006) menciona que, essa abordagem surgiu como uma retomada das instituições como objeto central na investigação política. Isso se deve principalmente em razão da contraposição de cientistas sociais a propostas comportamentalistas. As instituições políticas, portanto, passaram a ser entendidas como variáveis explicativas centrais dos processos e decisões políticas. Importante destacar um ponto fundamental para a proposta aqui discutida: a estruturação do comportamento pelas instituições se daria pelos mais diversos mecanismos incluindo os informais.

Dentro do neoinstitucionalismo a vertente mais adequada ao contexto discutido vincula-se ao institucionalismo da escolha racional, pois como argumenta Nascimento (2009, p.105), nessa abordagem "a criação de uma instituição é um processo estritamente intencional (contractual). Por conseguinte, institucionalistas da escolha racional estão mais predispostos a interessar-se pelas funções que estas instituições cumprem e pelas vantagens que propiciam".

Torna-se primordial destacar que "as pessoas, as instituições, as companhias e a sociedade em geral transformam a tecnologia, qualquer tecnologia, apropriando-a, modificando-a, experimentando-a" (CASTELLS, 2003). Assim é que a democracia digital e as possibilidades trazidas consigo,

sob a ótica do neoinstitucionalismo, são clarificadas ainda pelo argumento de Leone (2003), “de que as instituições são uma criação humana, portanto, evoluem e são alteradas pelo ser humano” (LEONE, 2003, p.40, *tradução nossa*).

Os teóricos do neoinstitucionalismo da escolha racional “tendem a considerar a vida política como uma série de dilemas de ação coletiva, definidos como situações em que os indivíduos que agem de modo a maximizar a satisfação das suas próprias preferências” (HALL; TAYLLOR, 2003). A partir disso é possível compreender que os indivíduos são capazes de reinterpretar as regras e de utilizar as oportunidades permitidas pelas próprias instituições a fim de agir maximizando seus interesses.

Embora a atuação dos parlamentares sejam regidas pelo regramento posto no Regimento Interno, existe uma margem de discricionariedade dos atores que possibilita a reinterpretação dessas disposições e atuação à margem daquilo definido pelas instituições.

O novo institucionalismo ou neoinstitucionalismo oferece espaço para a influência dos indivíduos, na medida em que modifica o curso dos acontecimentos dentro do setor governamental. (MORENO *apud* RODRIGUEZ, 2007). Considerando-se que os atores políticos, ao exercerem a representação através de canais de comunicação extraoficial aprimoram a prática representativa, a análise neoinstitucionalista do comportamento político torna-se um esforço teórico e metodologicamente adequado.

Partindo do disposto no Art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal de que é dever fundamental do Senador exercer mandato com dignidade e respeito à coisa pública e a vontade popular¹⁶, torna-se relevante entender como as regras informais vem delineando atuação através das mídias digitais sociais. Especialmente quando se observa pelos dados trazidos que os três parlamentares que conduziram os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 apresentaram uma forte atuação nas mídias sociais digitais, especialmente o *Twitter*.

Por essa perspectiva, é salutar o que Paulo Sérgio Peres reflete quanto à análise dos fenômenos políticos atuais, como se vê:

a ideia básica que serve de núcleo epistemológico e metodológico das análises atuais acerca dos fenômenos políticos é a de que os atores respondem estratégica ou moralmente a um conjunto de regras

¹⁶ Conforme Art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal “são deveres fundamentais do Senador: I – promover a defesa dos interesses populares e nacionais; II – zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo; III – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular” (BRASIL, 1993).

formais ou informais que são circunscritas às instituições. Estas moldam, condicionam ou induzem os atores a agirem de determinada maneira e acaba, assim, explicando grande parte do que ocorre na dinâmica política (PERES, 2008, p. 65).

Como se buscou evidenciar, as regras informais do jogo que ocorre no espaço político cibernético moldaram e continuam a moldar o próprio funcionamento das instituições e o comportamento dos atores políticos. A participação política, o engajamento cívico e a interatividade representativa fazem parte da tentativa constante das transformações democráticas, incluindo assim um modo complementar de fazer política, diferente dos modos que têm sido discutidos na agenda tradicional de pesquisa na área. A dinâmica política que marcou a Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 demonstrou que as mídias sociais podem ser instrumentalizadas pelos parlamentares para o engajamento e a participação social no processo de representação política. O número significativo de menções da CPI da Covid nas redes ganha outra ótica quando se considera como os parlamentares têm se utilizado essas ferramentas para emitir declarações, marcar posição e trocar mensagens.

Em uma análise do teor do relatório final da CPI da Covid-19, encontra-se ainda um quantitativo considerável de menções ao *Twitter*. Tais menções envolvem transcrições literais de posicionamentos de Ministros, do Presidente da República do Ministério da Saúde e dos influenciadores digitais.

Dentre as conclusões apresentadas no Relatório Final, menciona-se a utilização das redes sociais a fim de fomentar a disseminação de *fake News*:

A veiculação de notícias falsas, as conhecidas *fakes news*, contribuíram para que o objetivo negacionista fosse alcançado. Nesse ponto, a CPI apurou que não apenas houve omissão dos órgãos oficiais de comunicação, no combate aos boatos e à desinformação, como também existiu forte atuação da cúpula do governo, em especial do Presidente da República, no fomento à disseminação de *fake news*. Com efeito, verificou-se a existência de um grande volume de notícias que desinformaram a população brasileira no processo de enfrentamento da covid-19. Foram identificadas campanhas feitas nas redes sociais com conteúdo claramente contrário a evidências técnicas e científicas, o que gerou enorme confusão na população, contribuindo para agravar os riscos relacionados à saúde e a contaminação pelo coronavírus, bem como aumentar a ocupação dos leitos hospitalares (SENADO, 2021, p.1273, *itálico do autor*).

O relatório final aponta ainda a percepção de “enfraquecimento da função de comunicação com o público em geral, com o embaçamento da transparência e o fim das entrevistas coletivas de imprensa diárias, previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus”. Neste

ponto, é possível verificar o contraponto existente entre o fluxo e disseminação de informações na esfera virtual e práticas institucionais de comunicação, no caso, coletivas de imprensa previstas no Plano de Contingência.

Se por um lado o uso das mídias digitais sociais carrega positivamente a possibilidade ampliação de troca comunicativa e espaços de diálogo, por outro lado, existem riscos no que diz respeito a produção e disseminação de notícias inverídicas e atos antidemocráticos.

Percebe-se que a utilização destes recursos afetou a condução da CPI, sendo possível compreender que, pelo menos em parte, as redes sociais têm se mostrado um canal alternativo em que os parlamentares publicizam suas ações e diversificam seus canais de comunicação e interação. , ainda que não haja constrangimento formal e regimental para a utilização de redes sociais por parlamentares. Isso decorre do fato de que há, cada vez mais, interação entre as arenas extra e intraparlamentares.

Nesse sentido, o neoinstitucionalismo, em particular o neoinstitucionalismo de escolha racional, possibilita entender que o desempenho estratégico dos parlamentares no contexto da CPI da Covid-19, dadas a possibilidade de atuação dos parlamentares conferidas pelas instituições, no caso o Senado, permitiu a utilização de outros meios para interagir e conseqüentemente reforçar a atuação dos parlamentares durante a condução dos trabalhos e da CPI da Covid-19 em si.

As instituições funcionam não somente ao estabelecer regras precisas, mas quando ao mesmo tempo permitem que outras regras informais sejam criadas e conduzidas pelos próprios atores que dela participam. Ou seja, os parlamentares atuantes reconhecem que a realização de uma Comissão Parlamentar também demanda de respaldo popular. Nesse contexto, o *Twitter* e as demais redes sociais digitais, dadas suas próprias estruturas de funcionamento, permitem uma capilaridade amplificada no processo de repercussão da Comissão Parlamentar.

Diante disso, há um cenário onde os cidadãos se encontram em uma posição mais ativa nesse processo e por outro lado, torna a atuação estratégica dos parlamentares mais relevantes. Dentro da perspectiva neoinstitucionalista a mudança de comportamento dos atores também são consideráveis, visto que a partir disso se permite a adaptabilidade das condutas em diferentes conjunturas.

Considerações Finais

O panorama da pesquisa em ciência política vem abordando a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação e seus efeitos potencialmente democráticos. Dentre esses efeitos, evidencia-se a utilização por atores políticos de mídias sociais digitais como vetores de transformações

democráticas e de aprimoramento participação social e da interação e dos parlamentares com os cidadãos.

A atuação de parlamentares nas mídias sociais digitais como expressão da comunicação interativa desintermediada aponta para um fenômeno de comunicação política com reflexos que indicam, ainda que minimamente, uma mudança no comportamento dos representantes e no seu agir político.

Por essa lógica, a ideia de democracia em tempo real é entendida como o resultado de estruturas multifacetadas que agem de forma simultânea, em que as práticas interativas no espaço virtual revelam uma interação singular entre representantes e representados.

No que tange a análise da utilização de recursos das mídias sociais, em especial o *Twitter*, em relação à média de interações dos Senadores e suplentes durante a CPI da Covid-19, no período analisado, evidenciou-se um movimento de reconhecimento – de parte dos membros do parlamento – das potencialidades do uso das redes para fins políticos. Isso englobaria tanto o potencial de interatividade quanto de engajamento junto aos usuários da rede. Esse cenário é refletido nos números que apontaram aumentos consideráveis na média de interações por meio de ferramentas do *Twitter*. Por outro lado, embora alguns parlamentares tenham se utilizado desse local para emitir declarações ou interagir e engajar, ainda é possível perceber que parte dos senadores que compunham a CPI da Covid-19 permaneceram fora do mundo virtual, mantendo uma inexpressiva atuação na plataforma.

A utilização de ferramentas de mídias sociais se fez presente inclusive durante a condução da fase de colheita de depoimentos na CPI da Covid-19, com destaque para momentos emblemáticos, como a atuação dos senadores Renan Calheiros e Randolfe Rodrigues, que se utilizaram de recursos de mídias sociais a fim de substanciar seu discurso político durante a participação na CPI.

Em relação ao teor do relatório final da CPI da Covid-19, demonstrou-se que, na análise pelo Senado Federal, foram considerados relevantes diversos tipos de manifestações e posicionamentos de Ministros e do Presidente da República em seus perfis oficiais na plataforma. O relatório final também foi marcado por um quantitativo considerável de menções ao Twitter, englobando transcrições literais de manifestações de diversos atores políticos. Além do mais, o relatório reservou espaço específico para influenciadores digitais, evidenciado um reconhecimento do papel desempenhado pelas mídias digitais, inclusive no que se refere a estratégias controversas, como a utilização desses canais para fins de disseminação de informações inverídicas, popularmente conhecidas como *fake news*.

O debate sobre utilização, pelos representantes, de canais informais de comunicação necessita de estudos mais profundos e abrangentes, haja vista o

cenário produtivo e promissor para a agenda de pesquisa sobre representação e tecnologias da informação.

Referências

- AGGIO, C. D. O. 2020. *Comunicação eleitoral "desintermediada", mas o quão realmente interativa? Jair Bolsonaro e o Twitter nas eleições de 2018*. *E-Compós*, 23. <https://doi.org/10.30962/ec.1994>. Acesso em: 17, ago. 2022.
- ALMEIDA, H.; FERREIRA M. A.; ABELIN, P.; PEREIRA, M. 2019. *Tweetocracia e o populismo 2.0: o caso do Brasil*. Anais do 43º Encontro Anual da ANPOCS.
- BARBROOK, R. and CAMERON, A. 1996. *The Californian Ideology*. *Science as Culture* 6.1, pp. 44-72.
- BRASIL. Senado Federal. 2021. *Requerimento nº 1372 de 2021*. Criação de CPI para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da Covid 19. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=8951654&ts=1637089669191&disposition=inline>. Acesso em 17, ago. 2022.
- BRUNCE, G. G. T. 2019. *Como as instituições informais influenciam a governabilidade*. Disponível em: <https://www.sigalei.com.br/blog/como-as-instituicoes-informais-influenciam-a-governabilidade>. Acesso em 26, nov. 2021.
- BURSON CHN & WOLFE. 2020. *Twiplomacy Study 2020*. Disponível em: <https://twiplomacy.com/blog/twiplomacy-study-2020/>. Acesso em 24, nov. 2021.
- BOBBIO, N. 2015. *O futuro da Democracia*/ Norberto Bobbio; Tradução de Marco Aurélio Nogueira. - 13ª ed. São Paulo: Paz e Terra.
- BUCY, E. P.; GREGSON, K.S. 2000. *Media Participation: a legitimizing mechanism of mass democracy*. *New Media & Society*, v.3, pp. 357-380.
- CASTELLS, M. 2003. *A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*/ Manuel Castells; tradução Maria Luiza X. de A. Borges; revisão Paulo Vaz.-Rio de Janeiro: Zahar.
- CASTELLS, M; Cardoso, G. 2005. *The Network Society: From Knowledge to Policy*. Washington, DC: Johns Hopkins Center for Transatlantic Relations.
- CHADWICK, A. 2009. *Web 2.0: New challenges for the study of e-democracy in an era of informational exuberance*. *I/S: a Journal of Law and Policy for the Information Society*. v. 5, n. 1, pp. 09-41.
- DAVID, M. L. 2009. *"Promessas" não cumpridas: alguns desdobramentos da democracia*. *Mosaico Social*, v. 4, pp. 255-263.
- DELLA TORRE, B. 2019. *Adorno e o novo milênio: notas sobre a indústria cultural e capitalismo de plataforma*. In: Colóquio Internacional Marx e o

- Marxismo 2019: Marxismo sem tabus - enfrentando opressões, Niterói. Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo. Marxismo sem tabus enfrentando opressões, v. 1.
- FUCHS, C. 2015. Mídias Sociais e a Esfera Pública. *Revista Contracampo*, v. 34, n. 3, pp. 05-80.
- GIGLIETTO, F.; SELVA, D. 2014. *Second screen and participation: A content analysis on a full season dataset of tweets*. *Journal of Communication*, v. 64, n. 2, pp. 260-277.
- GOMES, W. 2010. *Democracia digital: Que democracia*. In: MIGUEL, L.F. e BIROLI, F. (org.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, pp. 241-259.
- GOMES, W. 2008. *Comunicação e democracia: Problemas & Perspectivas*. São Paulo: Paulus.
- GOMES, W. 2005. *Internet e participação política em sociedades democráticas*. FAMECOS, Porto Alegre, n. 27, pp. 58-78.
- HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. 2003. *As três versões do neoinstitucionalismo*. *Lua Nova*, v.58.
- HINDMAN, Matthew. 2009. *The myth of digital democracy*. Princeton University Press, Princeton.
- LEAL, P. R. F.; ROSSINI, P. G. C. 2012. *Relações entre representantes e representados no Twitter: os perfis de presidentes latino-americanos e a construção de uma agenda de pesquisa*. In: XXI Encontro Anual da Compós, Juiz de Fora. XXI Encontro Anual da Compós,
- LEONE, J. A. R. 2003. El neoinstitucionalismo y la revalorización de las instituciones. *Revista Reflexion Política*, v. 5, n.9, junio, pp. 36-46. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/110/11000903.pdf>. Acesso em 28, nov. 2021.
- LESTON-BANDEIRA, C.; BENDER, D. 2013. *How Deeply Are Parliaments Engaging on Social Media?* *Information Polity*, v. 18, n. 4, pp. 281-297.
- MAIA, R. C. M. 2008. Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições de deliberação. IN: GOMES, W., MAIA, R. C. M. *Comunicação e Democracia: Problemas & Perspectivas*. São Paulo: Paulus, pp. 277-292.
- ORTIZ, J.; HAMRIN, S.; AGGIO, C.; DALMONTE, E. 2017. Television experience and political discussion on *Twitter*: exploring online conversations during the 2014 Brazilian presidential elections. *Revista Galáxia*, n.36, pp. 45-58.
- PARISER, E. 2012. *O filtro Invisível: o que a internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar.

- PERES, P. S. 2008. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neoinstitucionalismo da ciência política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 68.
- RECUERO, Raquel; ZAGO, Gabriela S.; SOARES, Felipe B. 2017. *Mídia Social e Filtros-bolha nas conversações políticas no Twitter*. In: XXVI COMPÓS, 2017, São Paulo. Anais da XXVI COMPÓS: São Paulo/SP. v. 1. pp. 01-27.
- ROBLES-MORALES, J., & CÓRDOBAS-HERNANDEZ, A. 2019. *Digital Political Participation, Social Networks and Big Data*. Springer Nature.
- ROTHBERG, L. 2008. Por uma agenda de pesquisa em democracia eletrônica. *Opinião Pública*, v. 14, n. 1, pp. 149-172.
- SANTOS, N. 2010. *Esfera de visibilidade e comunicação desintermediada: uma análise do blog Fatos e Dados*. 85f. Monografia (Graduação em Comunicação Social), Universidade Federal da Bahia.
- SOARES, Felipe Bonow. 2020. *Polarização, fragmentação, desinformação e intolerância: Dinâmicas problemáticas para a esfera pública nas discussões políticas no Twitter*. Tese. (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Porto Alegre.
- QUATTROCIOCCHI, W.; SCALA, A.; SUNSTEIN, C. R. 2016. *Echo Chambers on Facebook* (discussion Paper n. 877). Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2795110>. Acesso em 12, out. 2022.
- VEDEL, Thierry. (2006) The Idea of Electronic Democracy: Origins, Visions and Questions. *Parliamentary Affairs*, v. 59, n. 2, pp. 226-235.